

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 10 – TJDF – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 19 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, torna públicos o **resultado final na prova escrita e prática** e a **convocação para a comprovação de requisitos para outorga das delegações**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

1.1 Resultado final na prova escrita e prática, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova escrita e prática.

1.1.1 PROVIMENTO

10001356, Andre Zech Sylvestre, 5.91 / 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 5.17 / 10000790, Cristiano Quintela Soares, 7.45 / 10000142, Dionata Luis Holdefer, 6.48 / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira, 5.37 / 10000341, Fabiano Ferreira Costa, 6.62 / 10000524, Fabio da Silva Franca, 5.65 / 10000135, Fernanda Loures de Oliveira, 7.48 / 10001323, Gabriel Abbad Silveira, 7.04 / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves, 6.48 / 10000958, Geraldo Fontana Filho, 4.65 / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 5.28 / 10000949, Luiz Ramos Rego Filho, 5.79 / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha, 7.00 / 10000104, Marcelo Artur Miranda Chada, 5.24 / 10001209, Marcelo Castellano Junior, 4.02 / 10000776, Marcos Claro da Silva, 6.12 / 10000694, Marcos Sousa e Silva, 5.41 / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler, 7.06 / 10001335, Rodrigo Brandao Se, 6.92 / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes, 5.66 / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa, 7.02 / 10000130, Vincenzo Papariello Junior, 5.30.

1.1.2 REMOÇÃO

10000667, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 6.71 / 10000894, Fabiana Perillo de Farias, 8.12 / 10000131, Fernanda Loures de Oliveira, 7.82 / 10000272, Geraldo Felipe de Souto Silva, 6.29 / 10000106, Pablo Henrique Borges, 5.37 / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos, 7.23.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

2.1 Convocação para a comprovação dos requisitos para outorga das delegações, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PROVIMENTO

10001356, Andre Zech Sylvestre / 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000790, Cristiano Quintela Soares / 10000142, Dionata Luis Holdefer / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira / 10000341, Fabiano Ferreira Costa / 10000524, Fabio da Silva Franca / 10000135, Fernanda Loures de Oliveira / 10001323, Gabriel Abbad Silveira / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes / 10000949, Luiz Ramos Rego Filho / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha / 10000104, Marcelo Artur Miranda Chada / 10000776, Marcos Claro da Silva / 10000694, Marcos Sousa e Silva / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler / 10001335, Rodrigo Brandao Se / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa / 10000130, Vincenzo Papariello Junior.

2.1.2 REMOÇÃO

10000667, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000894, Fabiana Perillo de Farias / 10000131, Fernanda Loures de Oliveira / 10000272, Geraldo Felipe de Souto Silva / 10000106, Pablo Henrique Borges / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos.

3 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

3.1 Os candidatos convocados para a comprovação dos requisitos para outorga das delegações disporão do período de **23 de julho de 2019 a 6 de agosto de 2019**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas** (horário oficial de Brasília/DF), inclusive sábados, domingos e feriados, para a entrega dos documentos para a comprovação dos requisitos para outorga das delegações, na **Central de Atendimento do Cebraspe – Sede do Cebraspe, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF**.

3.2 Para a comprovação dos requisitos para outorga das delegações, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – TJDFT – Notários e Oficiais de Registro, de 26 de dezembro de 2018, e neste edital.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que não entregar todos os documentos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 1 – TJDFT – Notários e Oficiais de Registro, de 26 de dezembro de 2018, e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As repostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova escrita e prática estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável **29 de julho de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O edital de resultado provisório na comprovação de requisitos para outorga das delegações será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios, na data provável de **16 de agosto de 2019**.

DESEMBARGADORA SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO
Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios